



FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº: _____

PIC: _____

TIPO: _____

"CAF Natal 2018"

Identificação do aluno: EB da Parede EB de Rana EB do Murtal

É aluno do CAF: Sim Não

Nome completo:

Data Nascimento: NISS: Escalão:

NIF: Ano e Turma:

Encarregado de Educação:

Nome completo:

NIF: Parentesco:

Morada:

Código Postal:

Contactos telefónicos:

Nome : Tel:

Nome : Tel:

Nome : Tel:

Email Legível:

(necessário para envio de Programa)

Saúde:

Alergias:

Medicamentos: **Alimentos:**

Cuidados especiais a ter:

(ver documentos a apresentar.)*

dias: Por favor, indicar os dias em que o seu educando irá frequentar a Caf em Férias:

17 de dezembro 27 de dezembro

18 de dezembro 28 de dezembro

19 de dezembro 02 de janeiro

20 de dezembro

21 de dezembro

Desejo adquirir 1 t-shirt (obrigatória para passeios) com o custo de 7,50€

tamanho
 7/8 anos
 9/11 anos
 12/14 anos

CAF sem almoço (os EE têm de assinar um termo de responsabilidade)

Alunos que frequentam a CAF durante o ano letivo: 4€ dia

Alunos que só frequentam a CAF na interrupção letiva: 6€ dia

Autorizações para CAF em Férias Natal 2018:

Eu, Encarregado de Educação de

 Autorizo a entregar o(a) meu (minha) filho(a) às seguintes pessoas:

CC:

CC:

CC:

CC:

 Eu, autorizo o meu educando a participar em todas as atividades que constam do Programa "CAF Natal", responsabilizando-me pelo pagamento atempado dos mesmos. Eu, autorizo que o meu educando seja fotografado nas atividades da "CAF Natal".**INFORMAÇÃO SOBRE ALMOÇOS, LANCHES E REGULAMENTOS:**

Declaro que tomei conhecimento de que os almoços são pagos diretamente na plataforma da Câmara Municipal de Cascais (SGR- Sistema de Gestão de Refeições) tal como em tempo curricular, sendo que não existe devolução/cancelamento dos mesmos, salvo por motivos de força maior (declaração médica). Todas as outras exceções devem ser comunicadas por escrito, com 5 dias úteis de antecedência para o e-mail caf@abla.org. Caso não tenha o pagamento de refeições regularizado na plataforma, tomei conhecimento de que os almoços do meu educando poderão ficar condicionados. Relativamente aos lanches, tal como descrito no regulamento da ITAU, não haverá fornecimento dos mesmos nas interrupções letivas, devendo os pais e encarregados de educação providenciar o lanche da manhã e o lanche da tarde. Declaro também que tomei conhecimento das Normas de funcionamento de CAF para o ano letivo 2018/2019.

Encarregado de Educação

Nota:**Irá receber em anexo o Plano de Atividades (via mail).****A inscrição só é válida após entrega da mesma e o respetivo pagamento na receção da ABLA. Se enviar a inscrição e comprovativo de pagamento por e-mail (caf@abla.org) deverá aguardar o respetivo recibo para a inscrição ficar validada.****Não há devoluções de pagamentos.**

Encarregado de Educação

Data

ABLA